



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 371/2024

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do pedido através do Ofício nº 099/2024, da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA-IPMMA, acerca da cessão de servidor para compor o seu quadro administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora municipal **CLEONICE MENDES DA SILVA**, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 2816502 PC/PA e do CPF nº 472.861.642-87, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o **Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-IPMMA**, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 17 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Em: ____/____/____